



SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO PP. 004/2021.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMAS Nº 01/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

**GESTÃO
2021-2024**

AVISO DE ADIAMENTO PP. 004/2021

O Pregoeiro oficial do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que o certame licitatório Pregão Presencial 004/2021, tendo como objeto Aquisição de Mobiliário Escolar para as Unidades de Ensino da Rede Pública de Educação desta Municipalidade que se realizaria as 10h00min do dia 17 de fevereiro de 2021, se realizará as 10h00min do dia 18 de fevereiro de 2021.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail licitacoes@canarana.ba.gov.br.

Canarana-Bahia, 05 de fevereiro de 2021.

*Romeu Xavier de Sousa
Pregoeiro.*





Outros

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMAS Nº 01/2021 DE 08 DE FEVEREIRO
DE 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com esteio na Lei Federal 8.742/1993, Lei Municipal nº 192 de 05 de fevereiro de 2019, e Regimento Interno do CMAS, torna pública o presente Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CMAS.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1. A finalidade da presente Convocação é a eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil, com sede no Município de Canarana, e da Sociedade Civil – Usuários da Política de Assistência Social, para assembleia de eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2021/2023, conforme condições estabelecidas neste Edital. 01/2021. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 192/2019, e Regimento Interno do CMAS, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS:

2.1. Serão consideradas organizações da sociedade civil aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política Nacional de Assistência Social - PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso;

Tel.: (74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



2.2. Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

3. DAS VAGAS

3.1. Para o Biênio de 2021/2023 serão eleitos quatro conselheiros titulares e respectivos suplentes eleitos pelos seus pares, representando as Organizações da Sociedade Civil e Sociedade Civil – Usuários, da Política de Assistência Social, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo estes:

- a) 01 representante do Segmento de Associações Comunitárias;
- b) 01 representante do Segmento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- c) 01 representante dos Trabalhadores da Assistência Social;
- d) 01 representante dos Usuários da Assistência Social.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Organizações da Sociedade Civil e Sociedade Civil – Usuários, da Política de Assistência Social, interessadas em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no período do dia 09 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2021, no horário das 8h00min às 14h00min, junto a Secretaria de Assistência Social, localizada na Praça da Matriz, S/N – Térreo .

4.2. Quanto aos representantes das Organizações da Sociedade Civil, deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

- a) Ficha de credenciamento da Organização da Sociedade Civil juridicamente constituída (Anexo II);
- b) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo delegado representante da entidade;

Tel.: (74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



c) Cópia do Certificado de Registro, válido, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

4.3 Quanto aos representantes das Sociedade Civil - Usuários, deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

- a) Ficha de credenciamento, conforme Anexo III;
- b) Cópia de um documento oficial com foto; e
- c) Apresentar documento comprobatório (declaração) fornecido pela Diretoria dos Serviços de Ação Social, quando beneficiário dos programas de transferências de renda, ou nas unidade públicas/organização em que o usuário participe de algum serviço da Política de Assistência Social, ou no caso de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, apresentar Ata de reunião de formação/inaugural.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. O processo de eleição será Coordenado por Comissão Temporária Eleitoral especificamente instituída para este fim, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e seguirá a programação e calendário oficial (Anexo I) deste edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município de Canarana.

5.2. A documentação de credenciamento será analisada pela Comissão Temporária Eleitoral do CMAS e o resultado dos conselheiros que ocuparam uma cadeira no CMAS será publicado no dia 26 de Fevereiro de 2021 no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura.

6. DOS CANDIDATOS

6.1. A vaga de uma das cadeiras no Conselho Municipal de Assistência Social é destinada a Organização da Sociedade Civil a qual os representantes estão vinculados, não sendo esta vaga de caráter pessoal, e no caso do segmento dos Usuários, à lista classificatória.

6.2. Todos os candidatos a posição de representante de qualquer segmento do CMAS deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.

Tel.:(74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



7. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

7.1. São de competência dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal e Assistência Social as ações previstas na Lei Federal 8.742/1993, Lei Municipal nº 192/2019, com poder de deliberação e controle da Política de Assistência Social.

7.2. O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, e facultada sua reeleição.

7.3. A função de membro do Conselho Municipal e Assistência Social é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

8. Da Comissão Temporária Eleitoral.

8.1 Compete à Comissão Temporária Eleitoral Analisar, avaliar, deferir ou indeferir os pedidos de ingresso ao Conselho Municipal de Assistência Social como Membro.

8.2 A Comissão Temporária Eleitoral será composta por:

Deyse Dias dos Anjos	Psicóloga
Monica Rodrigues Coimbra	Assistente Social
Pedro Venâncio Dourado Cardoso	Advogado

8.3 Constituído o Órgão e/ou Instituição responsável da execução do Processo de Escolha de membros para o Conselho Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil e Sociedade Civil – Usuários da Política de Assistência Social, o

Tel.: (74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município e no site oficial da prefeitura.

9.2. O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

9.3. A Comissão Temporária Eleitoral do CMAS apreciará e decidirá sobre os casos omissos, pautando-se na Lei Federal 8.742/1993, Lei Municipal nº 192/2019, suas alterações e no presente edital.

9.4. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Calendário Oficial;

Anexo II – Ficha de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil;

Anexo III – Ficha de Credenciamento da Sociedade Civil – Usuários.

Anexo IV – Ficha de Credenciamento da Sociedade Civil – Trabalhador



Canarana Bahia, 08 de fevereiro de 2021

Orlando Miranda de Andrade. - presidente do CMAS – Biênio 2017/2019
reconduzido 2019/2021

Monica Rodrigues Coimbra
Secretária de Assistência Social



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



**ANEXO I
CALENDÁRIO OFICIAL**

Data	Etapa
05/02/2021	Publicação do Edital
08/02/2021 à 19/02/2021	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários
22/02/2021 à 26/02/2021	Avaliação das Inscrições pela Comissão Temporária Eleitoral do CMAS
26/02/2021	Publicação da relação dos ocupantes da cadeira do CMAS.





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



ANEXO II
FICHA DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Form with fields: Entidade, CNPJ, Endereço: Cidade/UF, Telefone, E-mail, Indicação do Representante Titular, Indicação do Representante Suplente, CADASTRO DO DELEGADO REPRESENTANTE DA ENTIDADE COM DIREITO A VOTO E VOZ, Nome, N° Documento, Cargo/Função que exerce na Entidade, Cidade/UF, Telefone, E-mail

Canarana Bahia, de de 20

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Tel.:(74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



ANEXO III

FICHA DE CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL – USUÁRIOS

Nome:	
Nome Social:	
RG:	Data de Nascimento:
CPF:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
Telefone:	E-mail:
Serviço/Programa/Projeto/Benefício de qual participa:	



Canarana Bahia, _____ de _____ de 20____.

Nome: Data de Nascimento:



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



ANEXO IV

FICHA DE CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL – TRABALHADOR

Nome:	
Nome Social:	
RG:	Data de Nascimento:
CPF:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
Telefone:	E-mail:
Serviço/Programa/Projeto/Benefício no qual trabalha:	
Cargo que ocupa na instituição:	
Dirigente da instituição que ocupa cargo:	



Canarana Bahia, _____ de _____ de 20____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal do órgão da assistência que ocupa)



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80

